



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 098/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **DJACIR RODRIGUES DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 20046, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período aquisitivo de 18/05/2020 a 17/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/08/2020.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 16 de outubro de 2020.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de outubro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

